



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Nº-043/2022 – CI/PMSDA.**

**Requerente:** Comissão de Licitação

**EDMILSON ALVES SANCHES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 7/2022-025/SEMA**, referente a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DO FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR (FORD RANGER XLS 2.2 4X4 BRANCA) DE USO DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

Conforme análise abaixo:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1º - A Unidade Orçamentária requerente justifica sua solicitação tendo como base o que preconiza no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.,

**Art. 24; é dispensável a licitação:**

**II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

Com fundamento neste regramento jurídico, a dispensa de licitação para a contratação de empresa DE SEGURO DE VEÍCULO em pauta, se faz necessário, considerando o recebimento via e-mail do Ofício nº 33/2022-NEPMV, da Secretaria do estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, do núcleo Executor do Programa Municípios Verdes, o qual notifica sobre o descumprimento de cláusulas de Doação de Bens Móveis com encargos nº 096/2018.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



2º - Anexo ao certame encontram-se: Ofício nº 047/2022-SEMMA (Secretário Municipal de Meio Ambiente com urgência a contratação do seguro do veículo FORD RANGER 2.2 4X4 BRANCA, de uso da secretaria), DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220318004, ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Secretário Municipal de Meio Ambiente), C. I. Nº 22/2022 (Diretor de Compras encaminhando as Cotações de preços), DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE (Informando Dotação Orçamentária), DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PROJETO BÁSICO, AUTORIZAÇÃO (Secretário Municipal de Meio Ambiente, autorizando a contratação e instaurando o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores), PORTARIA Nº 175/2022-PMSDA/GAB (Nomeando e constituindo a Comissão Permanente de Licitação do Município), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-025/SEMA, DATA DA ABERTURA: 07 de abril de 2022, HORÁRIO: 08:00, REQUERENTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia/PA), AUTUAÇÃO (Presidente da Comissão de Licitação), MINUTA DO CONTRATO, DESPACHO ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO (Para parecer Jurídico), PARECER JURÍDICO, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAL, JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e DESPACHO A CONTROLADORIA INTERNA (Para Parecer a Contratação).

#### **DA JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal, no âmbito de sua competência, pleiteia a contratação de Empresa autorizada a fornecer seguro de veículo (FORD RANGER XLS 2.2 4X4 BRANCA), de uso da secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia/PA.

Em resumo, o procedimento licitatório em pauta visa dar legalidade à execução de despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, para fornecimento de seguro ao veículo da Secretaria Municipal de meio Ambiente com características citada acima, em conformidade no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cabe, por fim, trazer ciência de existência de previsão orçamentária para as despesas aqui requerida pela unidade gestora em pauta.

#### **DO CERTAME LICITATORIO**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



Em relação a habilitação da empresa CONTRATADA do certame, verifica-se que as documentações apresentadas, cumpriram os ditames impostos pela comissão de licitação, através do seu presidente em todos os seus requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeiro e qualificação técnica).

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a comunidade.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (01/04/2022) manifestando pela inexistência de óbice jurídico à Dispensa de Procedimento Licitatório objetivando Contratação de empresa autorizada para fornecimento de seguro veicular de uso da Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Domingos do Araguaia/PA.

A ata de análise de propostas de preços e documentos de habilitação, dispensa de licitação nº 7/2022-025/SEMA, conforme documentos acostados aos autos, onde o município solicitou orçamento para 03 (três) empresas do ramo que encaminharam suas cotações através do e-mail: [pmsdacopmpras@gmail.com](mailto:pmsdacopmpras@gmail.com). A Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, apresentou na Sala da CPL sua proposta de preços e seus documentos de habilitação onde minuciosamente analisados, concluindo que a referida empresa foi vencedora dos itens, com o valor total de **R\$ 2.415,25(Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

#### **CONCLUSÃO:**

**Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatado a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Direção de Controle Interno emite PARECER FAVORAVEL para a referida contratação dos serviços, autorizando início da vigência do certame, concordado estarem devidamente fundamentados no art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado e que a mesma seja dada publicidade,**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 09 de maio de 2022.

Edmilson Alves Sanches  
Diretor do Controle Interno  
Portaria nº 020/2021 – GP/PMSDA